

PORTARIA Nº 37.893/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 955/2012,

R E S O L V E

Art.1º- Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ESLEGER DA COSTA XAVIER, matrícula 3497, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CARLOS PALUSKI CIA LTDA	01/06/1978 - 14/08/1979	Geral	1	2	14
CARLOS PALUSKI CIA LTDA	01/07/1980 - 29/01/1983	Geral	2	6	29
PROV. BRAS. DA CONGREG .IRMÃS FILHAS DA CARIDADE	04/04/1983 - 08/12/1986	Geral	3	8	5
SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICIENTE DE CURITIBA	14/12/1986 - 18/02/1987	Geral	0	2	5
ARAUCARIAPREFEITURAMUNICIPAL	19/02/1987 - 31/05/1988	Geral	1	3	13
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROT INFANCIADRRAULCARNEIRO	01/06/1988 - 16/03/1990	Geral	1	9	15
INSTITUTO DE SAUDE DO PARANÁ	17/03/1990 - 20/12/1992	Geral	2	9	4

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº34.491/10 de 25/01/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de maio de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP